Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Plenário 03 03 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO Nº 14 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

PROPOMOS, após os trâmites regimentais e o necessário apoio dos ilustres pares deste Poder, para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, no sentido de Sua Excelência, estudar junto ao setor estadual competente, a instalação da Clínica de Atualização de Regras para capacitar os árbitros que atuam no município de Santarém e Baixo Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Senhor(a)es Vereador(a)es, ao profissionais designados para impor e fazer valer as regras dos jogos durante uma partida, os árbitros precisam de cursos de capacitação e atualização, objetivando organizar conteúdos acerca das habilidades técnicas, físicas e psicológicas necessárias para o bom desempenho na função, propondo estratégias de melhoria das habilidades psicológicas junto aos árbitros. Assim, o curso de formação e atualização é fundamental para os profissionais.

Pelo exposto, tendo em vista a importância de tais profissionais no cenário desportivo do município de Santarém e região, requer-se a apreciação e aprovação desta indicação pelos nobre colegas para que a população possa desfrutar das melhorias.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 17 de fevereiro de 2020.

DAYAN ENRIQUE
Vereador